

REQUERIMENTO Nº 141/12

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito do Município, solicitando entendimento com a Secretaria Municipal de Educação, visando resolver definitivamente a situação das alunas adamantinenses Cibele de Fátima Nascimento dos Santos, 15 anos, escola Durvalino Grion e Adam da Silva Sartori, 14 anos, escola Fleurides Cavallini Menechino, residentes na zona rural, proximidades da base da polícia militar rodoviária, divisa entre Adamantina e Lucélia.

Informe-se ao Senhor Prefeito que as mencionadas alunas não são servidas pelo transporte escolar, obrigando seus pais a trazerem e buscarem todos os dias, diferentemente dos outros alunos das propriedades adjacentes, com justificativa, segundo os pais, que as propriedades pertencem ao município de Lucélia o que não justifica, pois as alunas são matriculadas nas escolas de nosso município e as propriedades rurais devidamente registradas em nosso município, conforme documento de pagamento do consumo de energia em anexo.

Solicito ainda um parecer da Secretaria sobre o assunto, para ser entregue aos pais interessados.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de agosto de 2012.

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador